Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1252/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **LIMPEZA E TROCA DA TAMPA BUEIRO DA RUA TRÊS E MEIO, 18 NO BAIRRO FLORESTA.**

JUSTIFICATIVA

A ausência de tampas em bueiros, bem como a falta de limpeza adequada desses dispositivos, representa um risco iminente à segurança da população. Motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres ficam expostos a acidentes graves, como quedas, colisões e danos materiais aos veículos. Em especial, motociclistas e ciclistas encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade, pois um bueiro aberto ou obstruído pode provocar desequilíbrios, quedas bruscas e lesões sérias. Do mesmo modo, pedestres — sobretudo crianças, idosos e pessoas com deficiência — correm riscos elevados ao transitarem em vias nessas condições.

Além do perigo direto à integridade física dos cidadãos, a inexistência, o mau estado ou a obstrução dos bueiros comprometem a eficiência do sistema de drenagem urbana. Sem a devida cobertura e manutenção, resíduos sólidos se acumulam, obstruem o escoamento das águas pluviais e favorecem a ocorrência de alagamentos, agravando os problemas estruturais das vias públicas. Essa situação compromete a mobilidade urbana e gera impactos sanitários, pois bueiros desprotegidos ou obstruídos facilitam a proliferação de vetores, como roedores e insetos, aumentando o risco de doenças.

Diante do exposto, é imprescindível que o Poder Público adote, em caráter de urgência, as medidas necessárias para a limpeza e a substituição das tampas de bueiros, garantindo a segurança viária, a salubridade ambiental e o pleno funcionamento da infraestrutura urbana. A pronta solução desse problema é fundamental para a preservação do bem-estar coletivo, prevenindo acidentes, prejuízos e o agravamento das condições de tráfego na região.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 840D42E4

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 840D42E4

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 28/08/2025, 09:42:37

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 840D42E4